



1073  
9

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**  
**Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas**  
**ANUAL / 2017**

**Termo de Colaboração**

<b>Número do Termo de Colaboração:</b>	<b>Período de Execução</b>	<b>Período de Vigência</b>
6260/2017	Abril/17 a Dezembro/17	31/03/2017 a 30/09/2017
Aditamento n.º 01/17		01/10/2017 a 31/03/2018

**Nome da Organização:** Associação Lar São Francisco de Assis – Projeto “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”

**Título do Projeto:** “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”

Conforme Decreto Municipal Nº648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 90 idosos, através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, doméstica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigo e institucionalização.

**Ações Programadas/ metas:**

Atendimento domiciliar de 90 idosos em situação de dependência e semi dependência ou em condições de isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou ausentes, renda inferior a dois salários mínimos, oferecendo atividades desde os cuidados básicos de vida diária até articulação

1074  
9



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

com a rede municipal (CREAS, CRAS, PSF/ESF, INSS, entre outros) de forma individualizada.

**Análise das atividades realizadas:**

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

**Ações executadas:**

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Além do atendimento individualizado de 90 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

**Cumprimento das metas:**

ABR	%	MAI	%	JUN	%	JUL	%	AGO	%
89	98,9	89	98,9	98	108,9	95	105,6	94	104,44

SET	%	OUT	%	NOV	%	DEZ	%
88	97,8	90	100,0	86	95,6	86	95,6



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

O projeto atendeu média de 90,55 idosos (100%) no período avaliado, realizando média de 08 triagens, sendo 05 elegíveis aos critérios estabelecidos no plano de trabalho.

**Alcance dos objetivos:**

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no exercício de 2017, houve o alcance de 100% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 90 vagas, atenderam 90,55 idosos. Quanto a qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma plenamente satisfatória.

**Resultados e seus Benefícios:**

O Projeto realizou o atendimento de pessoas com idade acima de 60 anos em regime aberto e semi-aberto, objetivando a sua assistência e convívio social, reforçou a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, trazendo a promoção de autonomia e independência auxiliando as famílias evitando o asilamento dos idosos.

**Efeitos da Parceria, referentes:**

**a) Aos impactos econômicos ou sociais;**

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

**b) Ao grau de satisfação do público alvo; e**

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco"



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

**c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.**

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexecutável, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, com diminuição dos atendimentos e da qualidade dos serviços, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade e quantidade de atendimento à demanda.

**Irregularidades apuradas:**

Não houve

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

**Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:**

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.



1077

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

**DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS**

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
45.287,73	88.621.619.400.017	28/04/2017	45.287,73
45.287,73	88.621.619.400.211	23/05/2017	45.287,73
45.287,73	88.621.619.400.094	26/06/2017	45.287,73
45.287,73	88.621.619.400.571	21/07/2017	45.287,73
45.287,73	88.621.619.400.192	06/09/2017	45.287,70
45.287,73	88.621.619.400.185	10/10/2017	45.287,70
45.287,73	88.621.619.400.208	21/10/2017	45.287,70
45.287,73	88.621.619.400.063	22/11/2017	45.287,70
45.287,73	88.621.619.400.120	22/12/2017	45.287,70
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			407.589,42
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			936,10
RESGATE PROVISIONAMENTO			7.798,73

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Abril a Dezembro/17	202.999,08
Encargos	Abril a Dezembro/17	93.746,76
Provisionamento dissídio, férias e 13º salário	Abril a Dezembro/17	31.924,88
Material de Consumo	Abril a Dezembro/17	21.600,00
Serviços de Terceiros	Abril a Dezembro/17	22.103,58
Tarifas bancárias	Abril a Dezembro/17	1.032,80
TOTAL DAS DESPESAS		373.407,10
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		46.160,98
DEVOLUÇÃO CONTA PROVISIONAMENTO		7.798,73
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		39.434,12
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		41.845,28

Com relação as tarifas bancárias a OSC tem ressarcido a conta do termo de colaboração com recursos próprios.

1078  
9



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

**Parecer do gestor:**

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 16 de fevereiro de 2018.

  
**PAULA HIROMI KAVADI**

Diretora da Divisão de Políticas de Articulação  
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

  
**LEONARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso